



**Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra**

O Vereador que subscreve o presente, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2026**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO  
TERAPÊUTICA DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL FÊNIX, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal da Serra, Estado do Espírito Santo, aprova:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL FÊNIX** (também denominada Comunidade Terapêutica Fênix), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **43.994.646/0001-44**, com funcionamento de sua filial neste município à **Rua Hannibal Barca, s/nº, Lote 08, Praia de Carapebus, Serra/ES, CEP 29.164-449**.

**Parágrafo único.** Fica esta utilidade pública incluída no Anexo Único da Lei Municipal nº 5.992, de 23 de maio de 2024, que consolida a legislação municipal que declara de utilidade pública as entidades que menciona.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 21 de janeiro de 2026.

---

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



E-mail: : drwilliammiranda@outlook.com.br <http://serra.com.br/papelwww/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

ICP-Brasil





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

**Vereador  
William  
Miranda**  
O FUTURO SE CONSTRUI JUNTOS

**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
**VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA (UB)**  
(Documento assinado eletronicamente)

---

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300

E-mail: [drwilliammiranda@outlook.com.br](mailto:drwilliammiranda@outlook.com.br) | <http://serra.gov.br/senac/papel/www/e-mail/serra.es.gov.br>

QR Code: <http://serra.gov.br/senac/papel/www/e-mail/serra.es.gov.br>  
com o identificador 3100300035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira -  
ICP-Brasil.





## JUSTIFICATIVA

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa declarar de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ACOLHIMENTO PSICOSSOCIAL FÊNIX**.

A entidade é uma associação privada sem fins lucrativos , devidamente constituída, com sede matriz e filial registrada em cartório, tendo como uma de suas unidades operacionais o endereço situado na Rua Hannibal Barca, em Praia de Carapebus, neste município de Serra.

A Associação tem como finalidade estatutária fortalecer a assistência social, promovendo o acolhimento, prevenção e assistência à dependência química, bem como a defesa e garantia de direitos humanos e a reinserção social. A entidade atua diretamente na recuperação de cidadãos, desempenhando papel fundamental na saúde pública e no suporte familiar.

A instituição comprovou seu regular funcionamento há mais de 02 (dois) anos, conforme atestado por autoridades competentes, demonstrando idoneidade e serviços prestados à comunidade. Além disso, sua diretoria é constituída por membros de reconhecida idoneidade, exercendo suas funções de forma não remunerada, garantindo que os recursos sejam aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.

Diante da relevância dos serviços prestados aos municípios da Serra, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

---

Rua: Major Pissarra nº 225 – Centro – Serra/ES – CEP: 29.176-020 Tel: (27) 3251-8300



E-mail: [drwilliammiranda@outlook.com.br](mailto:drwilliammiranda@outlook.com.br) | <http://serra.com.br/papelwww/e-mail/mais>  
com o identificador 3100300035003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira -  
ICP-Brasil.

